

Aviso

Celebração de contrato tripartido de mobilidade interna na categoria

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência do procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade interna na categoria entre Órgãos ou Serviços para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Trancoso, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Motorista, conforme aviso publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202510/0062, em 2 de outubro de 2025, foi assinado o acordo tripartido com a trabalhadora Marta Ângela Santos Costa, pelo prazo de 18 meses, com início a 02 de dezembro de 2025.

O Presidente

(Daniel José Salvador Joana)